



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1642 INDICAÇÃO : 1017 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: REALIZAR UM ESTUDO VISANDO À INSTALAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA DO PARQUE COROLLA.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando à instalação de bancos de concreto em torno do campo de futebol de areia do Parque Corolla.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a pedidos de moradores que residem nas proximidades do Parque Corolla e que utilizam o campo de areia para praticar atividades físicas, mais precisamente o futebol.

Como é cediço, os campos de areia são frequentados, na maioria das vezes, por crianças de tenra idade e adolescentes, os quais requerem a presença e atenção dos pais ou responsáveis.

No campo de areia situado no Parque Corolla, se faz necessário a instalação de mais bancos de concreto, visando acolher de maneira mais apropriada os visitantes do local.

Impende ressaltar que o lazer é um direito consagrado constitucionalmente. O artigo 6º da Carta Magna assim dispõe:

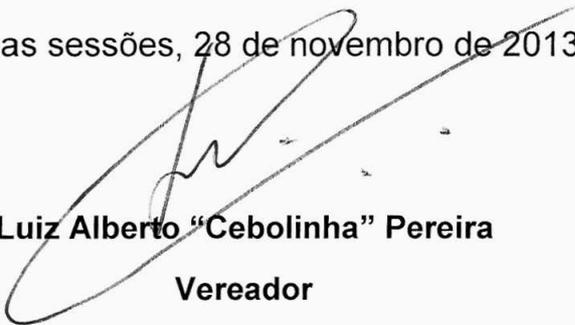
Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Como visto acima, a Constituição Federal de 1988, reconhece o lazer e a saúde como direitos sociais, devendo todos os cidadãos, brasileiros e estrangeiros que aqui residem, receber do Poder Público tal atenção.

O futebol, além de ser uma modalidade esportiva de grande apreço nacional, constitui-se, ainda como forma de integração social, o que contribui não apenas à saúde de seus praticantes, mas ao desenvolvimento cívico dos indivíduos.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2013.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador